
Indicação de Comissão Examinadora do Exame de Conhecimentos Gerais

À Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal da UFRJ.

Venho, por meio deste indicar a banca avaliadora do exame de conhecimentos gerais, para apreciação por esta Comissão e posterior encaminhamento ao CEPGuinho, conforme descrito abaixo:

Nome do aluno:

Orientador (a) (es):

Título do Projeto de Doutorado:

Título proposto do Exame:

Data Prevista para a defesa:

Horário da defesa:

Defesa () presencial () híbrida

Em caso de defesa híbrida, faz-se necessário anexar ao pedido a concordância dos membros da Banca para gravação da atividade.

Incluir uma foto para divulgação nas mídias sociais do programa (facultativo)

Em caso de videoconferência, o Link para plataforma será providenciado pelo:

() Orientador/estudante () Coordenação () não se aplica

Comissão Examinadora (composta de 3 docentes, sendo 1 interno, 1 externo ao PPGFQM e 1 interno ou externo):

Docente interno (NOME COMPLETO):

PG/Instituto e Universidade de Origem:

Link para Lattes:

e-mail:

Docente externo (NOME COMPLETO):

PG/Instituto e Universidade de Origem:

Link para Lattes:

e-mail:

Docente interno ou externo (NOME COMPLETO):

PG/Instituto e Universidade de Origem:

Link para Lattes:

e-mail:

Rio de Janeiro, de de 20 .

Orientador

Co-orientador

Aluno

Prezado(a) Estudante e Orientador(a):

Este documento é para orientá-los sobre a atividade Exame de Conhecimentos Gerais do PPGFQM.

1. Esta atividade é obrigatória e deve ocorrer em até 36 meses da matrícula do curso de Doutorado.
2. Não é obrigatória a presença de orientadores e coorientador(a).
3. Esta é uma atividade é aberta ao público, exceto se o aluno solicitar apresentação fechada.
4. O tema não poderá estar diretamente ligado ao projeto de tese em andamento. A apresentação deve ser realizada em **formato de conferência** e **NÃO** o formato de aula para graduação.
5. O objetivo do Exame de Conhecimentos Gerais é avaliar se o doutorando, a partir de um tema fora de sua área de conforto, é capaz de montar uma conferência. Ampliar a visão científica do aluno.
6. É função da banca avaliadora:
 - a. Verificar a capacidade do aluno em acompanhar a literatura de outros temas de pesquisa, com independência e desvinculada de sua atividade atual.
 - b. Verificar a capacidade do aluno em expor, discutir e defender oralmente, com desenvoltura e através de argumentos viáveis pontos de sua conferência.
 - c. Avaliar o senso crítico-científico do aluno.

Demais informações podem ser encontradas em:

https://www.ppgfqm-icbufrj.org/files/ugd/07fd10_d9dbd0f7047a404f804aab4eb580f68f.pdf

Atenciosamente,

Lucienne da Silva Lara Morcillo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal